



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N.º 2157, de 25 de março de 2002

Concede o Diploma de Honra ao Mérito

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Piloto de Enduro MANOEL FRANCISCO FÁVERO.

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de março de 2002.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL